



**Sistema Integrado de
Administração Financeira
do Governo Federal**

Manual do Usuário

Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Acionamento

Data e hora de geração: 19/02/2026 10:50

1 - Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Açãoamento

3

1 - Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Acionamento



Consultar Tipo de Evento - CONTIPEVEN: Alterar

Dados Básicos Regras de Formatação **Regra de Acionamento**

* Regra de Acionamento:
 RA  Realização com OB ou NS de Exercícios Anteriores

Confirmar Reinclusão **Retornar**

Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Acionamento

Nesse formulário, o conteúdo do registro da tabela "Tipo de Evento", cuja exclusão você deseja reverter, fica disponível para você digitar eventuais alterações.

A reinclusão de um registro é restrita aos usuários responsáveis pela manutenção das tabelas.

Esse formulário possui três abas: "Dados Básicos", "Regras de Formatação" e "Regra de Acionamento".

Nesse momento você está na aba "Regra de Acionamento". Após preencher os campos dessa aba, você tem as seguintes opções:

1. Mudar para outra aba, para alterar os campos que a compõem;
2. Clicar no botão "Confirmar Reinclusão" para concluir a reinclusão.

Campos

Regra de Acionamento - Informe o código de uma nova Regra de Acionamento de Evento associada a esse Tipo de Evento ou mantenha a mesma. Observe que o início do código, composto pelas letras "RA", já está fixado, bastando que você informe a parte numérica, contendo, no máximo, quatro dígitos. Não há necessidade de informar zeros iniciais.

Botões

Confirmar Reinclusão - Clique nesse botão para prosseguir com a reinclusão proposta.

Retornar - Clique nesse botão para desistir da reinclusão.

Próximas Telas

[Lupa: Regra de Acionamento](#)

[Justificar Reinclusão](#)